



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 001/CONSEA/2025.

Dispõe sobre o Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o Ano de 2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3856 de 04.06.2012, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária realizada no dia 18 de Março de 2025.

CONSIDERANDO:

1. O Art. 11 da Lei nº 3856 de 12 junho de 2012 que estabelece o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como órgão colegiado e deliberativo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar – SISAN;
2. Considerando a Lei Complementar nº 3.856, em seu Art. 22, o CONSEA reunir-se-á mensalmente com Sessão Ordinária e extraordinariamente por convocação do Coordenador do CONSEA;
3. Considerando que as sessões plenárias ordinárias ocorrem na Casa dos Conselhos, sempre na terceira terça-feira de cada mês, conforme calendário abaixo: **18 Março; 15 Abril; 20 Maio; 17 Junho; 15 Julho; 19 Agosto; 16 Setembro; 21 Outubro; 18 Novembro; 16 Dezembro.**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o Ano de 2025.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages - SC, 18 de Março de 2025.

Denjse Paes Pereira
Coordenadora CONSEA



Rua: Castro Alves, nº 23, Centro CEP: 88501-210
Fone: 3019-7460 E-mail: conselho.sas@lages.sc.gov.br